

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá estado do espírito santo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2869/2024

ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1944/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo XXI da Lei Complementar nº 1944/2017, que passa a vigorar conforme anexo contido nesta lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso III do artigo 26 da Lei Complementar nº 1944/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de dezembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO XXI

RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, QUANTITATIVOS E VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	TOTAL
Controlador Geral Interno	CC-1	1	R\$10.925,25	R\$10.925,25
Secretário	CC-2	17	R\$7.890,63	R\$134.140,72
Subsecretário	CC-3	20	R\$5.312,63	R\$106.252,58
Assessor especial	CC-4	1	R\$5.005,88	R\$5.005,88
Superintendente	CC-5	14	R\$4.438,07	R\$62.132,97
Corregedor	CC-6	1	R\$3.824,57	R\$3.824,57
Assessor Especial Juridico	CC-6	5	R\$3.824,57	R\$19.122,86
Gerente	CC-6	70	R\$3.824,57	R\$267.720,00
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	CC-6	1	R\$3.824,57	R\$3.824,57
Coordenador Executivo Municipal PROCON	CC-6	1	R\$3.824,57	R\$3.824,57
Instrutor de Atividade Esportiva	CC-7	8	R\$3.139,55	R\$25.116,42
Coordenador	CC-8	70	R\$2.506,20	R\$175.434,27
Supervisor	CC-9	1	R\$2.153,77	R\$2.153,77
Assessoria do Programa de Castração	CC-9-A	1	R\$2.081,96	R\$2.081,96
Assessor	CC-10	33	R\$1.892,71	R\$62.459,30
TOTAL		244		R\$884.019,69

HILÁRIO ROEPKE Prefeito Municipal